



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DO VEREADOR DODUEL VARELA

Concede o **Título de Cidadã do Recife** à Jornalista e Apresentadora Meiry Lanunce.

Art. 1º Fica concedido o **Título de Cidadã do Recife** à Jornalista e Apresentadora Meiry Lanunce, em reconhecimento à dedicação com que sempre exerceu suas atividades, contribuindo de forma relevante e participativa para toda a sociedade recifense.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 9 de Maio de 2022.

DODUEL VARELA
Vereador - PSL





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DO VEREADOR DODUEL VARELA

JUSTIFICATIVA

Meiry Lanunce é Jornalista, Apresentadora, mãe de um filho e tem um currículo invejável de serviços prestados ao povo recifense. No entanto, sua história começou a 134,64 km de distância da capital pernambucana, no município de Taquaritinga do Norte, sua terra natal, localizado no agreste pernambucano.

Ela começou sua carreira na TV São Francisco (1994) e logo depois entrou na Globo Nordeste em 2000, como repórter. No ano de 2006, assumiu o Programa Bom dia Pernambuco, ficando no comando até 2017.

Jornalista apaixonada pelo povo, Palestrante e também Mestre de Cerimônias, Meiry, por 21 anos, desempenhou funções como repórter, editora e apresentadora da TV Globo Pernambuco. Além disso, também participou de uma Missão Diplomática nos Estados Unidos a convite da Embaixada Norte-Americana no Programa de Visitantes Internacionais (campo específico de atuação: programas de combate à violência doméstica).

Entre prêmios e medalhas, a Apresentadora obteve seu reconhecimento com o Prêmio Cristina Tavares de Jornalismo (2005) e com a Medalha de Mérito Jornalístico de Pernambuco Ministro Marcos Freire, a qual foi concedida pela Assembleia Legislativa. No que tange à sua formação, a Repórter tem Graduação em Comunicação Social/ Jornalismo pela Universidade Estadual da Paraíba (UEPB), Pós-Graduação em Jornalismo Cultural pela Universidade Católica de Pernambuco (UNICAP), além de Cursos de Liderança e de Comunicação Assertiva.

Atualmente, Meiry Lanunce é a mais nova contratada da Emissora TV Guararapes e chega para assumir a apresentação do Jornal Guararapes, que vai ao ar de segunda-feira a sexta-feira, às 19h15.

Diante do exposto, solicitamos aos nobres Pares desta Casa Legislativa a aprovação deste Projeto de Decreto Legislativo.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 9 de Maio de 2022.





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DO VEREADOR DODUEL VARELA

DODUEL VARELA

Vereador - PSL

Documento assinado digitalmente com usuário e senha por Doduel Varela.
Proposição eletrônica P93920391714150. Para verificação de autenticidade utilize o QR Code exibido no rodapé.





CÂMARA MUNICIPAL DO
RECIFE
CASA DE JOSÉ MARIANO
CONSULTORIA LEGISLATIVA

Tipo de proposição: PDL **Autor da proposição:** Ver. Doduel Varela

Ementa: *Concede Título de Cidadã do Recife à Jornalista e Apresentadora Meiry Lanunce.*

Data de Entrada: 11/05/2022 **Data de Saída:** 11/05/2022 **Nº de Ordem:** NPE14150/2022

Admissibilidade da Proposição

Admitida

Não Admitida

O trabalho de análise de admissibilidade desta Proposição foi realizado, sobretudo, em observância ao disposto no Regimento Interno da Câmara Municipal do Recife e na Lei Complementar Municipal nº 1, de 23 de abril de 2021, que dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação de leis e de atos normativos municipais, conforme determina o § 2º do art. 24 da Lei Orgânica do Município do Recife.

Existe proposição em tramitação na Casa sobre a mesma matéria?

Sim

Não

Check list - requisitos regimentais das proposições

1. A proposição possui redação clara e concisa?

Sim

Não

Art. 1º: corrigir o trecho “para toda a sociedade recifense”.

Art. 2º: incluir o termo “oficial” após publicação.

Fecho: escrever a data no formato “9 de Maio de 2022”.

2. A proposição possui ementa e essa resume a matéria tratada em seu texto?

Sim

Não

Inserir “o” antes de “Título”.

3. Há uma correta divisão em artigos e em seus desdobramentos?

Sim

Não

4. Cada artigo trata apenas de uma matéria?

Sim

Não

5. Contém justificativa?

Sim

Não





CÂMARA MUNICIPAL DO
RECIFE
CASA DE JOSÉ MARIANO
CONSULTORIA LEGISLATIVA

a. Contém a exposição circunstanciada dos motivos de mérito que fundamentam a adoção da medida proposta?

Sim

Não

b. Contém a indicação da respectiva previsão orçamentária?

Sim

Não

Não se aplica

c. Contém a transcrição de dispositivo de lei, decreto, regulamento, ato ou contrato a que faça alusão no seu texto, quando for o caso?

Sim

Não

Não se aplica

6. Existe lei municipal em vigor sobre a mesma matéria?

Sim

Não

7. Existe proposição sobre a mesma matéria que foi rejeitada nesta sessão legislativa?

Sim

Não

8. Existe alguma proposição **idêntica** que foi rejeitada ou aprovada na mesma sessão legislativa?

Sim

Não

Para concessão de títulos honoríficos:

9. A proposição está acompanhada de circunstanciada biografia ou histórico da pessoa a que visa a homenagem?

Sim

Não

**Campo para registro da
Assessoria Especial Legislativa**

Contém a assinatura do autor?

